



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 846

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quinta-feira, 7 de agosto de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

ATO N.º 109/2025 – EXONERAÇÃO.....1

ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO1

PORTARIA Nº 59 DE 06 DE AGOSTO 2025.....1

ATOS DO ABREULÂNDIA-PREVI2

PORTARIA N.º 003/2025 -ABREULÂNDIA-PREVI.....2

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS2

EXTRATO DE CONTRATO 257/2025.....2

EXTRATO DE CONTRATO 258/2025.....2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO N.º 109/2025 – EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

EXONERAR:

Exonerar, a Senhora LUDMILLA DA SILVA DIAS do cargo comissionado de EDUCADORA/ORIENTADORA EDUCACIONAL NO SCFV, com lotação no Secretaria da Assistência Social, Habitação e da Mulher, a partir de 07 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos sete (07) dia do mês de agosto (08) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 59 DE 06 DE AGOSTO 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. (1º - AUTORIZAR o (a) servidor (o) TAINARA DE MATOS DA SILVEIRA, a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS). Para participar o JETS. Nos dias 06, e 07 de Agosto. Conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER uma diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 06 DE Agosto DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ATOS DO ABREULÂNDIA-PREVI

PORTARIA N.º 003/2025 -ABREULÂNDIA-PREVI

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. MARIA DO BONFIM FIGUEIREDO DE SOUZA MELO.”

A Sra. CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA, Diretora Executiva DO ABREULÂNDIA-PREVI, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOC. DO MUN. DE ABREULÂNDIA-TO, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Artigo 12 da Lei Municipal 060/2009 de 1 de setembro de 2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, e o Art. 6º, I,II,III e IV da EC nº 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, à servidora Senhora MARIA DO BONFIM FIGUEIREDO DE SOUZA MELO, CASADA, portadora da cédula de identidade RG n.º 268698, inscrita no CPF sob o n.º 785.965.301-00, efetiva no cargo de PROFESSORA DE NÍVEL SUPERIOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo do ABREULÂNDIA-PREVI, n.º 2025.04.22130P, a partir de 02 de agosto de 2025, ou até posterior deliberação.

SALARIO BASE	R\$ 8.922,64
PROVENTO INTEGRAL	R\$ 8.922,64
TOTAL	R\$ 8.922,64

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ABREULÂNDIA - TO, 05 de agosto de 2025.

CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA
Diretora Executiva do ABREULÂNDIA-PREVI

Homologo:

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO 257/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: BELCHIOR PEREIRA NOGUEIRA, brasileira(o), solteiro, portador(a) do RG n.º 645.365, SEJSP/TO inscrito(a) no CPF sob o n.º 003.277.761-29, residente e domiciliado na Rua 19 B, centro, nesta cidade de Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 7.590,00 (sete mil e quinhentos e noventa reais), dividido em 5 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais)

VIGÊNCIA: De 07 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 258/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: ERIMAR PINHEIRO CARVALHO, brasileiro, solteiro, portador(a) do RG n.º 1.603.553 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 912.716.731-34, residente e domiciliada na Rua 16, s/nº, centro, Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 7.590,00 (sete mil e quinhentos e noventa reais), dividido em 5 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais)

VIGÊNCIA: De 07 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.